

DECRETO Nº 5.491, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

Revoga o Decreto nº 5.489, de 22 de março de 2020, e dá outras providências.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUARIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições conferidas por lei e,

Considerando o Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020, do Governador do Estado de São Paulo decretando medida de quarentena extensiva a todo o Estado até o dia 7 de abril de 2020, com o objetivo de restringir determinadas atividades de maneira a evitar possível contaminação ou propagação do coronavírus;

Considerando que o Município de Pompeia também é abrangido pelo referido Decreto,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado, em todo o seu teor, o Decreto Municipal nº 5.489, de 22 de março de 2020.

Art. 2º. Fica revogado, em todo o seu teor, o Decreto nº 5.488, de 20 de março de 2020.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 27 de março de 2020.



ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.



ADALBERTO DE OLIVEIRA BENTO
Secretário Municipal de Administração, Desenv. Econômico e Empresarial